



## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

### ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA Y O INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACIÓN AGROPECUARIA URUGUAI

O INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGACIÓN AGROPECUARIA, de ora em diante denominado "INIA" estabelecida na Estrada 50, Km.11, Colonia, (Uruguai), representado neste ato pelo Diretor, Eng. Agr. Fabio Montossi, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, de ora em diante denominada "UFSM", Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o n. 95.591.764/0001-05, estabelecida na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", Avenida Roraima, 1000, Bairro Camobi, Santa Maria (RS), Cep 97105-900, representada neste ato pelo seu Magnífico Reitor, Prof. Paulo Afonso Burmann, reconhecem e reforçam interesses mútuos através do presente Protocolo de Cooperação, da forma que segue:

#### I. OBJETIVOS

É objeto deste Protocolo de Cooperação:

- a) Promover o interesse das atividades de ensino e de pesquisa de ambas instituições;
- e
- b) Desenvolver uma ampla e eficaz colaboração científico-acadêmica em temas de interesse comum.

#### II. ATIVIDADES

Para alcançar estes objetivos, as Partes acordam, conforme às normas de cada instituição:

- a) Promover o intercâmbio acadêmico através do convite de pesquisadores e professores das instituições sociais para cursos de curta duração.
- b) Receber estudantes de ambas instituições e participar da coorientação de trabalhos de teses.
- c) Organizar simpósios, conferências e encontros sobre temas de pesquisa.
- d) Desenvolver programas de pesquisa conjunta através de convênios ou contratos específicos.





e) Realizar intercâmbio de informação relacionado ao desenvolvimento do ensino e pesquisa em cada uma das instituições.

f) Determinar, por acordo mútuo, as diferentes áreas de cooperação, assim como os termos, condições e métodos de implementação de cada projeto, estes se instrumentarão através de convênios ou contratos específicos em que constarão o objetivo da colaboração, o plano de trabalho, os participantes, o financiamento, os responsáveis pela execução e demais condições que se considerem necessárias pelas Partes. Estes ficarão como Anexos do presente Convênio Marco. As atividades do ano I do presente protocolo de cooperação estarão apresentadas no ANEXO I.

### III. ESPECIFICAÇÃO DO PROGRAMA INTERCÂMBIO

O desenvolvimento dos programas de intercâmbio estará sujeito aos requerimentos e condições que estabeleçam as instituições receptoras em cada caso. Sem prejuízo de algum outro requerimento que cada parte entenda adequado, segundo o caso, todos os participantes do programa de intercâmbio deverão:

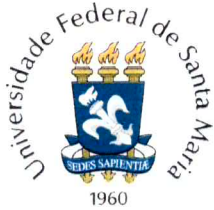
- a) apresentar uma solicitação explicitando o motivo de seu interesse, a área e o tema específico do seu interesse, etc;
- b) apresentar nota formal de respaldo institucional assinada pelas autoridades competentes da PARTE solicitante;
- c) contar com serviço / seguro internacional de assistência de saúde e assistência diante de acidentes vinculados a tarefa que desempenhará e ou causas extra-laborais adquirido no país de origem, o qual deverá ser apresentado à Instituição Receptora do participante do programa de intercâmbio antes de seu ingresso ao país;
- d) assinar um acordo de confidencialidade segundo as condições requeridas pela Instituição Receptora do participante do programa de intercâmbio; e
- e) entregar relatórios de cada atividade que se execute no marco de cada acordo específico acordado entre AS PARTES que explicita as ações realizadas e os produtos logrados.

### IV. FINANCIAMENTO DE ATIVIDADES

Ambas instituições acordam financiar as atividades em virtude do presente acordo em função dos meios que possam dispor.

Ambas instituições acordam realizar esforços para obter de terceiros (fundações, agências de bolsas de estudos e outros doadores) o financiamento total ou parcial necessário para esta cooperação.





## V. COORDENAÇÃO

Cada instituição designará um representante encarregado deste Protocolo de Cooperação dentro de 30 dias de outorgamento do presente. É tarefa deste atuar como contato principal para as atividades individuais ou de grupo, planejar e coordenar todas as atividades interinstitucionais e promover a assinatura dos convênios ou contratos específicos. Estes representantes deverão reunir-se para avaliar as atividades executadas e propor ideias para projetos de cooperação futura.

## VI. DURAÇÃO DO ACORDO

Este Protocolo de Cooperação será efetivo a partir da data de sua assinatura e aprovação por ambas instituições. Esta cooperação é válida por 5 (cinco) anos e será plausível de ser renovada de forma automática, após prévia manifestação por escrito de vontade das partes em proceder em ditos termos.

## VII. CONTROVÉRSIA E JURISDIÇÃO

As partes se comprometem a resolver de forma direta e amistosa, entre elas e pelas instâncias hierárquicas que correspondam, os desacordos e discrepâncias que possam ter sido originados no planejamento e execução das atividades. Em caso de continuar os desacordos, os signatários se submeterão ao laudo ou decisão emanada de um Tribunal Arbitral convocado a efeito de comum acordo pelas partes.

## VIII. PROTEÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS.

Cada um dos convênios específicos gerados no marco do presente protocolo de cooperação conterà estipulações que sejam necessárias para regular o relativo à Propriedade intelectual que possa chegar a derivar-se da cooperação entre as partes. A confidencialidade ou a difusão dos resultados da pesquisa realizada no marco das ações colaborativas deverão ser determinadas pelas partes do acordo como uma estratégia de transferência de tecnologia, consistente com a natureza pública ou privada do bem a transferir, a discutir e acordar em Convênios Específicos ao presente Protocolo de Cooperação.



## **IX INDEPENDÊNCIA**

As partes acordam que o particularmente assinado para a realização do presente protocolo de cooperação ou os convênios específicos se entenderá relacionado exclusivamente com aquela que o empregou e/ou ao qual pertencem. Portanto, cada uma delas assumirá sua responsabilidade por este conceito e em nenhum caso serão consideradas como patrões nem responsáveis solidários ou substitutos, cada uma terá responsabilidade por seu pessoal em matéria laboral, civil, penal, administrativa, cotas operárias, habitação, segurança, social, e demais relativas.

As partes são total e absolutamente independentes, não existindo outro vínculo entre elas mais que a relação jurídica travada mediante o presente protocolo de cooperação e convênios específicos. Por isso, nenhum ato, feito ou circunstancial se entenderá como vínculo entre as partes que pudera presumir a existência entre elas de uma sociedade ou relação de controlada e/ou controladora e/ou de dependência.

## **X RESPONSABILIDADE CIVIL**

Fica expressamente pactuado que as partes não terão responsabilidade civil que possa ocasionar como consequência do caso fortuito ou força maior, no entendido de que uma vez superados estes eventos, as partes retomarão as atividades na forma e termos que as mesmas acordem.

## **XI SENTIDO DO ACORDO**

O presente protocolo de colaboração não deve ser interpretado no sentido de haver criado uma relação legal ou financeira entre as partes. O mesmo constitui uma declaração de intenções cujo fim é promover autênticas relações de benefício mútuo em matéria de atividades de ensino e de pesquisa de ambas instituições e colaboração científico-acadêmica em temas de interesse comum.

## **XII TERMINAÇÃO ANTECIPADA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO**

Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior, qualquer das partes poderá dar por terminado o presente protocolo de cooperação, mediante notificação escrita dirigida à outra, com noventa dias de antecipação. A terminação do presente protocolo de cooperação não afetará a conclusão dos convênios específicos que se encontrem em realização, salvo aquelas partes que acordem de outra forma.





Exposições teóricas: 12 horas

Preparação de seminários, leitura e/ou trabalho domiciliar: 28 horas

Práticas de laboratório e campo: 6 horas

Apresentação de seminários: 8 horas

Preparação de informe final leitura e/ou trabalho domiciliar: 28 horas

Apresentação de informes finais: 8 horas

Datas:

- Módulo I; Agosto 2017, 3-4 dias (datas a definir) em Santa Maria. Coordena a logística programa de pós-graduação em Zootecnia de UFSM
- Seguimento de grupos por videoconferência (1-2 dias em setembro 2017)
- Modulo II; Outubro 2017, 3-4 dias (datas a definir) em Santa Maria. Coordena a logística programa de pós-graduação da UdelaR e INIA.

O curso oferece um âmbito de discussão e de análise de informação experimental para entender as bases de estudo dos impactos de práticas de manejo atributos de sustentabilidade (Produtividade primária, Diversidade de espécies, Estabilidade da produção e Resiliência). O curso se concentrará na análise de atributos de sustentabilidade em ecossistemas pastoris do Bioma Campos. Ao mesmo tempo terá uma forte ênfase, por um lado, na discussão de resultados experimentais de sistemas produtivos da região e seu contraste com os marcos teóricos dominantes a nível mundial. Por outro lado, se apresentarão seminários (módulo I) de bibliografias selecionadas, se analisarão dados e se elaborará um relatório "short paper" por parte dos alunos (módulo II), que após continuará com as correções finais e envio do trabalho científico previsto para 10 de dezembro de 2017.

Módulo I:

Dia 1: A avaliação de atributos de sustentabilidade no marco da intensificação ecológica. Martín Jaurena 2 horas.

Dia 1: Caracterização de comunidades de pasturas naturais do bioma Campos;.. Felipe Lezama. 2 horas.

Dia 1: Bases eco fisiológicas para o manejo de sistemas pastoris. Fernando Lattanzi-Fernando Quadros. 2 horas.

Dia 1: Consultas seminários dia 2: 1 hora

Dia 2: Impacto de práticas de manejo na qualidade de solos e ciclagem de nutrientes, Fernando Lattanzi. 2 horas.



Dia 2: Seminários de 3 grupos de 2 estudantes, cada estudante apresentará um paper relacionado ao impacto de práticas de manejo na produção e uso do pasto. 4 horas.

Dia 2: Consultas seminários dia 3: 1 hora

Dia 3: Impacto de práticas de intensificação na biodiversidade e estabilidade da produção de forragem. Martín Jaurena-Felipe Lezama 2 horas.

Dia 3: Seminários de 3 grupos de 2 estudantes, cada estudante apresentará um paper relacionado ao impacto de práticas de manejo na diversidade de espécies e estabilidade da produção de forragem. 4 horas.

Módulo II:

Dia 1: Consultas sobre os trabalhos de relatório finais

Dia 2: Saída al campo (Campo Experimental Glencoe)

Dia 3: Apresentação de short-papers em seminários

Entrega de Relatório Final: 10/12/2017

Avaliação: Seminários 25% e Relatório final 75%. Após término do módulo 2, os estudantes terão prazo até o dia 10 de dezembro para entregar seus relatórios finais que serão avaliados pela equipe docente do curso.

Bibliografia seminários:

Briske, D. D., Derner, J. D., Brown, J. R., Fuhlendorf, S. D., Teague, W. R., Havstad, K. M., & Willms, W. D. 2008. Rotational grazing on rangelands: reconciliation of perception and experimental evidence. *Rangeland Ecology & Management*, 61(1), 3-17.

Craine, J. M., Ocheltree, T. W., Nippert, J. B., Towne, E. G., Skibbe, A. M., Kembel, S. W., & Fargione, J. E. 2013. Global diversity of drought tolerance and grassland climate-change resilience. *Nature Climate Change*, 3(1), 63-67.

Hautier, Y., Tilman, D., Isbell, F., Seabloom, E.W., Borer, E.T. & Reich, P.B. 2015. Anthropogenic environmental changes affect ecosystem stability via biodiversity. *Science*, 348, 336-340

Jaurena, M., Lezama, F., Salvo, L., Cardozo, G., Ayala, W., Terra, J., & Nabinger, C. 2016. The Dilemma of Improving Native Grasslands by Overseeding Legumes: Production Intensification or Diversity Conservation. *Rangeland Ecology and Management*, 69, 35-42.

Lezama, F., & Paruelo, J. M. 2016. Disentangling grazing effects: trampling, defoliation and urine deposition. *Applied Vegetation Science*, 19(4), 557-566.

Ruppert, J. C., Harmony, K., Henkin, Z., Snyman, H. A., Sternberg, M., Willms, W., & Linstädter, A. 2015. Quantifying drylands' drought resistance and recovery: the



importance of drought intensity, dominant life history and grazing regime. *Global change biology*, 21(3), 1258-1270.

Wardle, D. 2016. Do experiments exploring plant diversity–ecosystem functioning relationships inform how biodiversity loss impacts natural ecosystems?. *Journal of Vegetation Science*, 27(3), 646-653.

**Atividade 4: Organizar simpósios, conferências ou encontros sobre temas de pesquisa.**

Descrição: elaboração de uma proposta de participação de pesquisadores de INIA e professores da UFSM em ditas atividades.

Prazos: 6 meses a partir da assinatura do acordo.

**Atividade 5: Receber estudantes e participar da codireção de trabalhos de teses.**

Descrição: INIA e UFSM realizarão uma proposta conjunta de capacitação de um estudante a nível de mestrado e de um estudante a nível de doutorado no marco do programa de pós-graduação em Zootecnia de UFSM. Esta capacitação incluirá um estágio de pelo menos 6 meses no caso de mestrado e de 01 ano no caso de doutorado em projetos de pesquisa em manejo de campo natural de INIA.

Prazo: dentro do primeiro ano após a assinatura do acordo.